



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/01/2017, Edição nº 4442, Página nº 03 e 04

LEI Nº 1.863/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SEC. DE AGRICUL., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
20.608.0014.1034 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00783 - CONTRATO DE REPASSE Nº 827487/2016- MAPA	R\$	390.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	390.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
24719999220000	00783	CONTRATO DE REPASSE Nº 827487/2016-MAPA	R\$	390.000,00
TOTAL.....			R\$	390.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	GLOBAL	1

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
19 Janeiro de 2017.

NORBERTO PINZ,
Prefeito